



**PREFEITURA MUNICIPAL DE DEP. IRAPUAN PINHEIRO**

Av. dos Três Poderes - S/N- Centro - CNPJ: 12.464.103/0001-91  
FONE/FAX: (88) 3569-1218 E-mail: [pmdip@ig.com.br](mailto:pmdip@ig.com.br)  
Dep. Irapuan Pinheiro - CE



**Lei nº270/2014** DEP. IRAPUAN PINHEIRO-CE, 09 DE MAIO DE 2014.

Dá a denominação de **GILBERLÂNIA HOLANDA SILVA**  
O POSTO DE SAÚDE DA SEDE DO MUNICÍPIO DE DEPUTADO IRAPUAN  
PINHEIRO CEARÁ.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO**, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art.1º- Fica denominado de **GILBERLÂNIA HOLANDA SILVA** o Posto de Saúde da Sede do Município de Deputado Irapuan Pinheiro-Ce.

Art.2º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO (Ce)**, em 09 de Maio de 2014.

*Maria Rizoleta P. Moreira*  
**MARIA RIZOLETA PINHEIRO MOREIRA**

Prefeita Municipal